

## AVISO 62/UAA/20

**ASSUNTO: CANDIDATURAS À PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL PARA LICENCIADOS NOUTRAS ÁREAS**

**2ª FASE**

**2020/2021**

Avisam-se os interessados da abertura da 2.ª fase de candidaturas à Pós-Graduação em Gestão Empresarial Para Licenciados Noutras Áreas, a decorrer na Universidade da Madeira, no ano letivo 2020/2021.

**Prazo de candidatura: de 15 de setembro a 4 de outubro de 2020**

**Candidatura online: <http://candidaturas.uma.pt>**

**Mais informações:** Gabinete de Apoio ao Estudante

Email: [apoio.estudante@mail.uma.pt](mailto:apoio.estudante@mail.uma.pt)/Tel.:(+351)291705270

Funchal e UMa, 15 de setembro de 2020



O Responsável pela Unidade de Assuntos Académicos



(Gabriel Leça)

# EDITAL

**Curso de Pós-Graduação em Gestão Empresarial para Licenciados noutras áreas**

## **2ª Fase**

**Candidaturas:** As candidaturas são realizadas através do endereço <http://candidaturas.uma.pt>

- 1. Prazo das candidaturas:** 15 de setembro a 4 de outubro de 2020 (ver ponto 7. para o restante calendário).
- 2. Documentos a apresentar:**
  - a) *Curriculum Vitae* resumido (modelo europeu);
  - b) Cópia do certificado de habilitações;

Os titulares de habilitações estrangeiras que não possuam o reconhecimento do grau estrangeiro nos termos de algum dos Decretos-Leis números 283/83, de 21 de junho, 341/2007, de 12 de outubro e 66/2018 de 16 de agosto, terão de submeter as suas habilitações à apreciação do conselho científico da faculdade responsável pelo curso.

No ato de matrícula será *online* e a apresentação da documentação original utilizada na candidatura, será agendada pelo Gabinete de Apoio ao Estudante.

- 3. Emolumentos:** €30,00 (taxa de candidatura não reembolsável) + €20,00 (taxa de matrícula/inscrição que inclui seguro). Qualquer reclamação é feita no Gabinete de Apoio ao Estudante, com o emolumento de €50,00.
- 4. Habilitações de Acesso:** titular de licenciatura noutras áreas não relacionadas com a Gestão e Economia, com adesão permanente à realidade empresarial ou outras áreas afins à da pós-graduação.
- 5. Critérios de seleção e seriação:** para efeitos de preenchimento das vagas, os candidatos admitidos serão ordenados tendo em conta os seguintes critérios:
  - a) Classificação da licenciatura ou equivalente (50%);
  - b) Currículo académico, científico e profissional (50%);
  - c) Eventual entrevista em caso de empate.
- 6. Número de vagas/número de vagas mínimo para funcionamento:**

1

a) Número máximo: 30

b) Número mínimo: 21

**7. Calendário:**

Entrega das candidaturas: 15 de setembro a 3 de outubro de 2020

a) Afixação da lista de colocação: até 8 de outubro 2020

b) Período de reclamações: 9 de outubro de 2020 (no Gabinete de Apoio ao Estudante com pagamento do emolumento correspondente)

c) Período de matrículas: de 12 de outubro a 15 de outubro de 2020

d) Período de matrículas para reclamações deferidas: até 5 dias após comunicação do resultado da reclamação.

e) Início das aulas: 16 de outubro de 2020

**8. Propinas: o valor da propina é €4.950,00.**

a) Os estudantes licenciados na UMa, inscritos na Associação de Antigos Alunos da UMa, e *Alumni* ISCTE beneficiarão de um desconto de 15%.

b) Os associados das Ordens Profissionais com protocolo com a Universidade da Madeira usufruirão de um desconto de 10%.

c) Os funcionários de empresas associadas da ACIF e do AJEM usufruirão de um desconto de 10%.

d) O pagamento total do valor da propina no ato da matrícula, beneficia de 5% de desconto.

e) As instituições que inscrevam no curso mais de quatro estudantes, beneficiarão de condições especiais a protocolar;

f) Em caso de desistência, o aluno mantém a obrigação de pagar o total do valor das propinas;

g) Os descontos são cumulativos até ao máximo de 20% à exceção da alínea e).

As propinas poderão ser pagas até dez prestações.

**9. Descrição do curso e da sua estrutura curricular: ver <http://www.uma.pt/>**

**10. Coordenadores do curso e Júri de seleção dos candidatos: Prof. Doutor Fernando Ferreira (INDEG-ISCTE) e Prof. Doutor Ricardo Correia (UMa).**

**11. Contactos:** [rcorreia@uma.pt](mailto:rcorreia@uma.pt)

**12. Observações:**

- a. Caso se verifique o não funcionamento do curso, a Universidade da Madeira procederá à devolução dos emolumentos e eventuais valores de propinas pagos pelos respetivos candidatos.
- b. Os estudantes, ao se maticularem, aceitam e concordam com as condições de frequência deste curso, incluindo o pagamento da taxa anual legal de frequência dos ciclos de estudo (designada em Portugal por propina).
- c. A decisão de abertura de fases seguintes do concurso compete ao Magnífico Reitor, após solicitação da direção de curso.
- d. O estudante terá a possibilidade de candidatura a mestrados no ISCTE.

Universidade da Madeira, 14 de setembro de 2020

O Reitor

*José Carmo*  
(José Carmo)